

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE ADIAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

PROCESSO Nº 4094/2012 - SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, toma público que a licitação em referência, com abertura prevista para o dia 08 (oito) de julho de 2012, às 09h (nove) horas, foi adiada "sine die", por motivo de Revisão do Edital.

Goiânia, 05 de julho de 2012

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2012 - PROCESSO: 8751/2011

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, toma público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESA VENCEDORA - TECNOMBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA, no item 01 (único), conforme ata inclusa no referido processo.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2011 - PROCESSO: 5073/2012

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, toma público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESA VENCEDORA - FERROFORTE CARROCARIAS LTDA, no item 01 (único), conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 05 de julho de 2012

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

Metrobus

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 507/10 de 30/09/2010

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/11 JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DO OBJETO, RESOLVEM PRORROGAR A VIGÊNCIA, ALTERANDO O PREVISTO NAS CLAUSULAS TERCEIRA, QUINTA E NONA DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A.

VIGÊNCIA: 29/05/2013

DATA DA ASSINATURA: 30/04/12

NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ, HUGO DOURADO DE CAMPOS, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JR., ANTÔNIO JOSÉ BATISTA - METROBUS S/A, EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA - TICKET SERVIÇOS S/A.

Goiânia, 02 de julho de 2012.

CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE

Goiasindustrial

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE
GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL
CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás - GOIASINDUSTRIAL.

Processo nº 148.04/2012 - Valor Dispensável Nº 007/2012.

Contrato nº 019/2012 - Valor Total: R\$ 2.428,80

Contratada: TCA TRANSPORTE COLETIVO DE ANÁPOLIS - CNPJ Nº 01.020.403/0001-65.

Objeto: Contratação do Transporte Coletivo de Anápolis - TCA para a compra de Vale Transporte (Cartão Inteligente SAIT) por um período de 12 meses, sendo em média 1.104 viagens, no valor unitário de R\$ 2,20, totalizando R\$ 2.428,80.

Fonte de Recursos: Próprios

Vigência: De 03/07/2012 a 03/07/2013.

Forma de Pagamento: Mediante a apresentação da fatura.

Processo nº 208.06/2012 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2012.

Contrato nº 021/2012 - Valor Total: R\$ 40.500,00

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP - CNPJ Nº 33.638.032/0001-76.

Objeto: Contratação com o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de passageiros de Goiânia - SETRANSP para fornecimento de 15.000 viagens, por meio de Cartão Fácil, para atender os funcionários da sede desta Companhia e do Distrito Agroindustrial de Goianira, por um período de 12 meses.

Fonte de Recursos: Próprios

Vigência: De 05/07/2012 a 05/07/2013.

Forma de Pagamento: Mediante a apresentação da fatura.

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Distritos Industriais de Goiás-GOIASINDUSTRIAL - NIRE 5230000062-9

Data e Horário: 21/06/2012 às 10:00 (dez) horas.

Presenças: Acionistas representando 96,15% (noventa e seis vírgula quinze por cento) do capital social da Companhia.

Local: Sede da Companhia, à Rua 90, nº 460, Quadra F-44, Lotes 60/64 - Setor Sul - Goiânia-GO, CEP 74.093-020.

Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edições dos dias 14/06/2012 (pág.10), 15/06/2012 (pág.12) e 18/06/2012 (pág.7) e no jornal "O HOJE", edições dos dias 13/06/2012 (pág. 14), 14/06/2012 (pág. 11) e 15/06/2012 (pág.11). Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL, convocados a se reunirem simultaneamente em Assembleia GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede da Companhia, à Rua 90, nº 460, Quadra F-44, Lotes 60/64 - Setor Sul, CEP-74.093-020, nesta Capital, às 10:00 (dez) horas, do dia 21 de junho de 2012, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Retirada de cláusulas resolutivas e restritivas das Empresas: Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos - Complem, Passione Indústria e Comércio de Calçados Ltda e Lianna Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda; b) - Exoneração do Diretor Administrativo desta Companhia, Sr. Valmir Pedro Tereza e c) - Outros assuntos de interesse da Companhia. Goiânia, 12 de junho de 2012.

Presidência da Assembleia - Alexandre Baldy de Sant'anna Braga, Secretário da Indústria e Comércio e representante do acionista majoritário, o Estado de Goiás e Secretário: Manoel Dias Neves.

Decisões tomadas por unanimidade de votos dos acionistas: I - Com relação à alínea "a" foi APROVADA a exclusão de cláusulas resolutivas e restritivas, constantes das Escrituras Públicas em favor das empresas Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos - Complem, Passione Indústria e Comércio de Calçados Ltda e Lianna Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, para fins exclusivos de hipoteca junto ao Banco do Brasil S/A, através do FCO (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. II - Com relação à alínea "b", foi AUTORIZADO o pedido de desincompatibilização do Sr. VALMIR PEDRO TEREZA, Diretor Administrativo desta Companhia, manifestado através do Of. 002/2012, datado de 05/06/2012 e endereçado ao Sr. Presidente da GOIASINDUSTRIAL, oportunidade em que foi o mesmo destituído do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho do corrente ano, momento em que o Sr. Presidente da AGE o agradeceu pelos serviços prestados à Companhia no período de sua gestão. III - Com relação à alínea "c", sobre os outros assuntos de interesse da Companhia, como ninguém manifestou o desejo de usar a palavra, deu-se por encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária. Goiânia, 21 de junho de 2012. Ass. Acionistas - ESTADO DE GOIÁS - Alexandre Baldy de Sant'anna Braga e PRODAÇO/CRISA/METAGO - Jaiton Paulo Naves; atuais Conselheiros do Conselho de Administração, Srs. Alexandre Baldy de Sant'anna Braga, Ridoval Darci Chiareloto, Aderaldo Cunha Barcelos, Andréa Aurora Guedes Vecci e Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, Diretor Técnico, Sr. Breno Celso de Moura Barbosa e Manoel Dias Neves, SECRETÁRIO AD-HOC.

O presente traslado é cópia fiel do texto transcrito no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia de Distritos Industriais de Goiás - GOIASINDUSTRIAL.

A presente Ata foi devidamente registrada na JUCEG em 03/07/2012, sob o nº 521211123871, Protocolo:12/112387-1, de 03/07/2012.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201200025001427; DATA DE AUTUAÇÃO: 29/02/2012; ASSUNTO: Contrato nº 033/2012; OBJETO: Prestação de Serviços de Gerenciamento Informatizado de Combustíveis, envolvendo a implantação, fornecimento de gasolina e óleo diesel para o DETRAN/GO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (25/06/2012); VALOR MENSAL: R\$ 61.204,49 (sessenta e um mil, duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos); VALOR TOTAL: R\$ 734.453,88 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda - ECOFROTAS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2012.48.03.06.122.4001.4.001.03.3.90.30.05.20 e 2012.48.03.06.122.4001.4.001.03.3.90.30.06.20; NOTAS DE EMPENHO: 00343 e 00344; VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 92.826,80 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e R\$ 335.604,65 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente.

Processo Administrativo nº. 201200025003888, através do qual o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, solicita a contratação de empresa para fornecimento de formulário contínuo.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 29 /2012-GP/GELIC

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, tendo em vista correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Coordenadoria de Manutenção e Transportes, considerando o estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual nº 7.437/2011 depois de examinar a documentação respectiva, referente à contratação de empresa para fornecimento de formulário contínuo. RESOLVE: Ratificar a adesão do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás à Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 002/2012 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, - Processo nº 20100004046186, objetivando a contratação da EMPRESA BRAVA COMERCIAL LTDA para fornecimento de formulário contínuo, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes;

Item	Discriminação	Unid.	Quant. Anual	Valore Unid.	Valores Anuais
01	Formulário Contínuo 80 colunas, 240x280mm, branco, 1via. Caixa com 3.000 folhas.	Caixa	420	R\$ 57,60	R\$ 24.192,00
Valor Total para 12 meses					R\$ 24.192,00

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2012.

José Taveira Rocha
Presidente DETRAN/GO

Ipasgo



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2012

Processo nº: 4-9-1632081/2011.

Objeto: Aquisição de bebedouros, purificadores de água e fono microondas para o Ipasgo.

Abertura: 27/07/2012, às 9:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7466 de 18 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: Esta licitação será destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no caput do art.5º do Decreto Estadual nº 7.466/2011.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 02 de maio de 2012.

Sebastião Ferro de Moraes
Presidente do Ipasgo

José Ferreira Camelo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012

Processo nº: 4-9-1698073/2012.

Objeto: Aquisição de licenças de uso de software para gerenciamento de banco de dados microsoft SQL Server.

Abertura: 25/07/2012, às 9:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7466 de 18 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: Esta licitação será destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no caput do art.5º do Decreto Estadual nº 7.466/2011.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 02 de julho de 2012.

Sebastião Ferro de Moraes
Presidente do Ipasgo

José Ferreira Camelo
Pregoeiro